



**ESTADO DE MATO GROSSO**

## **Prefeitura Municipal de Juara**

**Decreto nº 1.297, de 20 de agosto de 2018**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do FETHAB.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na Lei Estadual nº 7.263/2000, que destina aos municípios do Estado parte dos recursos arrecadados para o Fundo de Transportes e Habitação-FETHAB;

**Considerando** o disposto na Lei Estadual nº 7.263/2000, que os municípios do Estado devem criar Conselhos Municipais, sob pena de suspensão dos recursos do FETHAB;

**Considerando** que o interesse público, em nome da transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.639/2017 que Cria o Conselho Municipal do FETHAB.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os membros para compor o Conselho Municipal do FETHAB, conforme relação abaixo:

### **Representantes do Poder Público Municipal:**

- I- Rivair José Pova como titular;  
Mauro Dirami como suplente;
- II - Fábio Alves Donizeti como titular;  
Lenara Janaina Fabiano como suplente;
- III - Tobias Piva como titular;  
Alzira Maria Piva como suplente
- IV - Lucia Marestone Fenerich como titular;  
José Roberto Pereira Alves como suplente;
- V- Joaquim Tolovi Junior como titular;  
Leandro Schmit como suplente

### **Representantes da Sociedade Civil:**

- I- Jorge Mariano de Souza como membro titular;  
Jueine Paulo da Mota como membro suplente
- II- Ricardo Bianchin como membro titular;  
Celso Ricardo Borba Azoia como membro suplente;
- III- Maria Aparecida Teles de Brito como titular  
Sonia Borges da Luz como suplente;
- IV- Valdemir Santana como titular;  
Eudes Nascimento Barbosa;
- V- Fernando Martins Bezerra como titular;



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Prefeitura Municipal de Juara**

Sílvio Vitorino Crispin.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.170/2017.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 20 de agosto de 2018.

  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município